



REGULAMENTO DE PROVAS REGIONAIS DE BTT XCM 2013 (ACTUALIZADO A 01/03/2013)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Regulamento Particular tem por objecto as competições regionais de BTT - na sua vertente de Maratonas (XCM) - inscritas no calendário da Associação de Ciclismo do Algarve (ACA).
- 1.2. O estatuto oficial de prova Regional apenas será concedido às provas que constem do calendário da ACA. São consideradas provas Regionais as seguintes:
 - A série de provas que pontuam para a *Taça Regional do Algarve XCM 2013*.
 - A prova única *Campeonato Regional do Algarve XCM 2013*.
 - Provas "Extra" do calendário.
- 1.3. Nestas provas são necessariamente adoptados os condicionalismos técnicos inerentes a cada tipo de modalidade, conforme determina o Regulamento Geral e Técnico de Corridas (RGTC) de 2013 da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP/FPC), com as excepções descritas neste Regulamento Particular.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A organização de eventos está aberta a Clubes Desportivos, Equipas de BTT e demais entidades organizadoras que demonstrem possuir conhecimentos técnicos e o suporte logístico/financeiro suficiente para a realização dos referidos eventos.
- 2.2. A análise e verificação destas condições será sempre da competência e responsabilidade da ACA.
- 2.3. A participação na vertente competitiva das provas está reservada a atletas federados e portadores de licença desportiva de competição para a época em curso, bem como a cidadãos estrangeiros devidamente licenciados e portadores das indispensáveis autorizações, emitidas pelas respectivas Federações Nacionais.
- 2.4. A calendarização e definição das provas regionais pontuáveis é da competência da ACA, na respectiva área de jurisdição, sendo as datas das provas definidas após a divulgação do Calendário Nacional e salvaguardando-se sempre o recomendado pelas Uniões e Federações Internacionais.
- 2.5. As provas a contar para a classificação da Taça Regional do Algarve XCM 2013 e o Campeonato Regional do Algarve XCM 2013 realizar-se-ão, exclusivamente, no período compreendido entre os dias 1 de Fevereiro e 31 de Outubro de 2013.
- 2.6. Deverá evitar-se o agendamento de provas regionais de XCM em datas coincidentes com as de provas nacionais desta vertente.
- 2.7. A ACA assegurará, em cada prova, o fornecimento dos seguintes serviços/equipamentos:
 - Serviço de Arbitragem e Cronometragem.
 - Vistoria do percurso e área envolvente.
 - Pedido de Controlo Anti-Doping.
 - Pedido de licenciamento junto de Entidades Oficiais.
 - Equipamento informático (computador e impressora).
 - Envio das classificações finais.

3. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVAS

- 3.1. O pedido de licenciamento de prova deverá dar entrada na ACA **45 dias** antes da realização da mesma.
- 3.2. A elaboração do processo de licenciamento da prova pressupõe a apresentação, por parte do organizador, dos seguintes elementos:
 - Nome e data da prova.
 - Hora de partida da primeira corrida.
 - Percurso (incluindo mapas).
 - Quilometragem do percurso.
 - Local para banhos.
 - Local para lavagem de bicicletas.
 - Autorizações dos proprietários (se os houver).

4. REQUISITOS ORGANIZATIVOS

- 4.1. O organizador assegurará que todo o percurso e locais necessários à realização da prova se encontrem efectivamente disponíveis - autorizados pelas entidades competentes - em conformidade com o RGTC e com o articulado do presente Regulamento Particular.
- 4.2. O percurso deve estar marcado para reconhecimento 24 horas antes da prova e sinalizado conforme o RGTC.
- 4.3. Na área da Chegada deve existir uma zona coberta e vedada, equipada com mesa e cadeiras, destinada aos comissários.
- 4.4. O organizador assegurará, em cada prova, o fornecimento dos seguintes serviços / equipamentos:
- Transporte (ida e regresso) dos elementos do colégio de comissários que irão posicionar-se nos pontos de controlo definidos para o(s) percurso(s) da vertente de Competição (*vide* artigo 6.13.).
 - Ponto de luz no local de Chegada.
 - Painéis para afixação de resultados e informações.
 - Na área da prova, indicação dos seguintes locais:
 - Secretariado.
 - Controlo Anti-Doping.
 - Balneários / duches.
 - Lavagem de bicicletas.
 - Entrega de prémios.
- 4.5. O organizador providenciará, até cinco dias após a realização da corrida, a limpeza de todo o percurso (fitas de marcação, placas e todo o restante material utilizado).

4.6. Encargos financeiros a suportar pelo organizador:

- 4.6.1. Os custos referentes ao ajuizamento das provas serão sempre da responsabilidade do organizador, que efectuará o respectivo pagamento à ACA. O montante mínimo deste pagamento é de € 250,00 (€ 50,00 x cinco comissários).
- 4.6.2. Os custos de um eventual policiamento serão sempre da responsabilidade do Organizador.
- 4.6.3. O organizador dispõe de total autonomia para negociar acordos referentes à publicidade, que poderão incluir todos os suportes a afixar ao longo do percurso, bem como os restantes materiais de promoção/divulgação da prova (cartazes, folhetos descritivos, etc.).
- 4.6.4. Toda a publicidade a afixar na área de meta (incluindo o arco de meta) deverá ser objecto de comunicação prévia à ACA, que decidirá sobre a respectiva inclusão na referida área.

5. EQUIPAMENTO

- 5.1. O uso de capacete é obrigatório em todas as situações.
- 5.2. A utilização de micro câmeras de filmar montadas nos capacetes, bicicletas ou qualquer parte do corpo dos atletas é interdita em competições.
- 5.3. A ACA autorizará, em provas regionais e exclusivamente às empresas produtoras de TV oficiais dos eventos, a utilização de micro câmeras de filmar, sempre em conformidade com as regras da União Ciclista Internacional para o efeito.

6. CATEGORIAS E CORRIDAS

6.1. São estabelecidas as seguintes categorias de Competição:

- 6.1.1. Elites masculinos 19 a 29 anos..... (1994/1984)
- 6.1.2. Elites femininas 19 a 29 anos..... (1994/1984)
- 6.1.3. Masters A..... 30 a 39 anos..... (1983/1974)
- 6.1.4. Masters B..... 40 a 49 anos..... (1973/1964)
- 6.1.5. Masters C..... 50 anos e mais..... (nascidos até 1963)
- 6.1.6. Masters femininas..... 30 anos e mais..... (nascidas até 1983)
- 6.1.7. Atletas portadores de deficiência

6.1.7.1. Classes

6.1.7.1.1. C..... 19 anos e mais (nascidos até 1994)

6.1.7.1.2. T..... 19 anos e mais (nascidos até 1994)

6.1.7.1.3. D 19 anos e mais (nascidos até 1994)

- 6.1.7.2. A classe D destina-se a atletas com surdez e poderá ser dividida por categorias, conforme os artigos 6.1.1. a 6.1.6., desde que se apresentem à partida, no mínimo, cinco atletas.

6.2. Os atletas da categoria Sub23 masculinos serão incluídos na categoria Elites masculinos, conforme definido no artigo 6.1.1.. Os atletas Sub23 masculinos competirão, no entanto, com conjuntos placa de guiador / dorsal de cor e numeração não coincidentes com os dos atletas Elites masculinos (*vide* artigo 10.5.4.).

- 6.3.** A realização simultânea de eventos não competitivos é da exclusiva responsabilidade do organizador.
- 6.4.** A Taça Regional do Algarve XCM 2013 e o Campeonato Regional do Algarve XCM 2013 destinam-se, exclusivamente, a atletas com licença desportiva de competição.
- 6.5.** A participação nos eventos referidos no artigo **6.3.** é interdita aos atletas portadores de licença desportiva de competição.
- 6.6.** Os atletas portadores de licença UVP/FPC de Cicledesportista poderão competir na Taça Regional do Algarve XCM 2013, sendo englobados numa categoria única que não pontuará para a Taça Regional do Algarve XCM 2013.
- 6.7.** Os atletas portadores de licença UVP/FPC de Betetista ou Cicloturista serão colocados pelo organizador nos eventos referidos no artigo **6.3.**.
- 6.8.** As provas que pontuam para a Taça Regional do Algarve XCM 2013 e o Campeonato Regional do Algarve XCM 2013 deverão ser disputadas em percursos com uma distância total mínima de 70 km ou com uma duração mínima de três horas.
- 6.9. Considerando a dificuldade de cada percurso o organizador poderá (com salvaguarda das características regulamentares das provas de XCM) propor um percurso alternativo para as categorias Elites femininas, Masters Femininas e Masters C, de acordo com as seguintes opções:**
- 6.9.1. Criação de um percurso mais curto, distinto, parcial ou totalmente, do percurso destinado às restantes categorias de competição.
- 6.9.2. Localização da zona de Partida num ponto mais avançado do percurso (relativamente ao ponto de Partida das restantes categorias de competição), ainda com possibilidade de aplicação de um horário de partida não coincidente com o das restantes categorias de competição.**

6.10. O percurso de competição deverá ser diferente no caso das classes dos atletas portadores de deficiência.

6.11. As provas terão início no período compreendido entre as 09H00 e as 10H00.

6.12. Grelha de partida

6.12.1. A chamada para a grelha de partida das provas da Taça Regional do Algarve XCM 2013 e do Campeonato Regional do Algarve XCM 2013 será efectuada em função de uma "classificação geral absoluta" da Taça Regional do Algarve XCM 2013 e destina-se exclusivamente aos 20 primeiros atletas classificados (femininas e masculinos). Na primeira prova da Taça Regional do Algarve XCM 2013 será utilizada como referência uma "classificação geral absoluta" da Taça Regional do Algarve XCM 2012.

6.12.2. Os atletas classificados a partir da 20.^a posição da "classificação geral absoluta" (da 21.^a posição, *inclusive*, em diante) serão colocados na grelha de partida por ordem de chegada.

6.12.3. Os atletas inscritos para além do prazo definido no artigo **7.2.** serão colocados na grelha de partida por ordem de chegada, independentemente de estarem abrangidos pelos critérios definidos no artigo **6.12.1.**.

6.12.4. O organizador poderá optar por realizar o acesso à grelha de partida através do sistema de «boxes» por categoria. Neste caso deverão ser cumpridas as seguintes orientações:

6.12.4.1. Abertura das «boxes»: 30 minutos antes da hora de partida;

6.12.4.2. Encerramento das «boxes»: 5 minutos antes da hora de partida;

6.12.4.3. Qualquer atleta que se apresente na grelha de partida após o encerramento das «boxes» deverá alinhar na extremidade final da grelha de partida;

6.12.4.4. Os atletas inscritos para além do prazo definido no artigo 7.2. deverão alinhar na extremidade final da grelha de partida.

6.12.4.5. Distribuição das categorias por «box»:

| «Box» | Categoria |
|-------|-------------------|
| 1 | Elites masculinos |
| 2 | Elites femininas |
| 3 | Masters A |
| 4 | Masters B |
| 5 | Masters C |
| 6 | Masters femininas |
| | Ciclodesportistas |

6.12.4.6. Nas provas da Taça Regional do Algarve XCM 2013 e no Campeonato Regional do Algarve XCM 2013 serão colocados na linha da frente em cada «box» os dez atletas melhor classificados na classificação geral da Taça Regional do Algarve XCM 2013 na respectiva categoria. Na primeira prova da Taça Regional do Algarve XCM 2013 serão utilizadas como referência as classificações por categoria da Taça Regional do Algarve XCM 2012.

6.12.4.7. O controlo do sistema será assegurado pelo colégio de comissários.

6.13. Fechos de controlo

6.13.1. Horários

| Categoria | Controlo de passagem | Controlo de chegada |
|--|--|---|
| Femininas e Masculinos | 01H30 após a passagem do primeiro classificado em cada Categoria | 01H30 após a chegada do primeiro classificado em cada Categoria |
| Atletas portadores de deficiência (Femininas e Masculinos) | 01H30 após a passagem do primeiro classificado em cada Classe | 01H30 após a chegada do primeiro classificado em cada Classe |

- 6.13.2. Todos os atletas que se apresentem num posto de controlo de passagem após o encerramento deste (relativamente à respectiva categoria) serão desqualificados.
- 6.13.3. Todos os atletas que terminem a prova após o encerramento do controlo de chegada da respectiva categoria serão colocados na grelha de classificação, por ordem de chegada, como atletas não classificados (não serão atribuídos pontos a estes atletas).

7. INSCRIÇÕES

- 7.1. Toda a informação oficial das provas regionais de Maratonas será enviada via e-mail.
- 7.2. As inscrições devem ser enviadas ao organizador, através dos contactos por este indicados, até às 18H00 de Quinta-feira antes da prova (no caso da prova não se realizar a um Domingo, até quatro dias antes da data de realização).
- 7.3. O organizador deverá enviar à ACA (aca@ciclismo-algarve.com) cópias das inscrições recebidas.
- 7.4. Dados obrigatórios a fornecer no acto de inscrição:
- 7.4.1. Nome: primeiro e último;
 - 7.4.2. Número da licença e código UCI;
 - 7.4.3. Designação do Clube/Equipa ou Individual;
 - 7.4.4. Endereço de e-mail;
 - 7.4.5. Contacto de telefone.

8. FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO (vertente de Competição)

- 8.1. O Secretariado da prova (vertente de Competição) funcionará em local e horários definidos pelo organizador, com as seguintes condicionantes:
- 8.1.1. Dia anterior à prova: poderá funcionar até às 22H00.
 - 8.1.2. Dia da prova: poderá funcionar a partir das 07H00.
- 8.2. A confirmação de inscrições terminará, impreterivelmente, uma hora antes do início da competição.

9. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 9.1. **O organizador poderá decidir cobrar uma taxa de inscrição aos atletas federados. O valor desta taxa não poderá exceder os cinco euros.**
- 9.2. Os atletas portadores de deficiência estão isentos do pagamento de quaisquer taxas.
- 9.3. O organizador poderá decidir cobrar outras taxas, em função das ofertas aos participantes (almoço, camisola, etc.), que serão opcionais para os atletas federados.
- 9.4. O procedimento a adoptar – incluindo o pagamento de taxas suplementares – relativamente à eventual existência de inscrições efectuadas fora dos prazos regulamentares ficará ao critério do organizador.

10. ATRIBUIÇÃO DE PLACAS DE GUIADOR / DORSAIS

- 10.1. **Nas provas regionais de XCM 2013 serão utilizados os conjuntos placas de guiador / dorsal fornecidos pela ACA.**
- 10.2. **A identificação de cada atleta durante todas as fases da prova será permanente e obrigatoriamente assegurada através da utilização do respectivo conjunto placa de guiador / dorsal, de acordo com o artigo 1.3.073 do RGTC da UVP/FPC.**
- 10.3. Os atletas devem zelar para que o número de identificação esteja sempre bem visível e legível. O número de identificação deve estar bem colocado e não pode ser dobrado nem transformado (artigo 1.3.076 do RGTC da UVP/FPC).
- 10.4. **A substituição da placa de guiador e/ou dorsal pressupõe o pagamento de uma taxa de dez euros.**
- 10.5. **A atribuição de placas de guiador / dorsais obedecerá aos seguintes critérios:**
- 10.5.1. **Categoria de Sub23 masculinos: ordem crescente da classificação final da Taça Regional do Algarve XCO 2012, evitando-se desta forma a produção de conjuntos placas de guiador / dorsais em duplicado para esta categoria (vide artigo 6.2.).**
 - 10.5.2. **Restantes categorias de Competição: ordem crescente da classificação final da Taça Regional do Algarve XCM 2012.**
 - 10.5.3. **Atletas que não pontuaram nas Taças Regionais de XCO e XCM 2012: ordem de inscrição.**

10.5.4. Quadro de referência de cores/numeração:

| Categoria | Placa / Dorsal | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|
| | Cores (fundo/numeração) | Numeração |
| Elites masculinos | Branco / negra | 001 em diante |
| Sub23 masculinos | Vermelho / branca | 101 em diante |
| Masters A | Azul / branca | 201 em diante |
| Masters B | Cinzento / negra | 301 em diante |
| Masters C | Castanho / branca | 401 em diante |
| Sub23 / Elites femininas | Rosa / negra | 601 em diante |
| Masters femininas | Rosa / azul | 651 em diante |

11. REUNIÃO TÉCNICA

11.1. A reunião técnica, com a presença do organizador, elemento(s) da ACA, directores desportivos, equipa médica, comissários e forças de segurança, deverá realizar-se uma hora antes da partida, em local indicado pelo organizador (preferencialmente, junto ao Secretariado ou à linha de partida).

12. CLASSIFICAÇÕES DA TAÇA REGIONAL DO ALGARVE

12.1. Classificação Individual por prova

12.1.1. Haverá uma Classificação Individual por categoria e por classe (atletas portadores de deficiência) em cada prova.

12.1.2. Em cada prova serão atribuídos os seguintes pontos para a Taça Regional do Algarve XCM 2013:

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Classificação | 1.º | 2.º | 3.º | 4.º | 5.º | 6.º | 7.º | 8.º | 9.º | 10.º | 11.º | 12.º | 13.º | 14.º | 15.º | 16.º | 17.º | 18.º | 19.º | 20.º |
| Pontos | 300 | 250 | 200 | 180 | 160 | 140 | 130 | 120 | 110 | 100 | 95 | 90 | 85 | 80 | 78 | 76 | 74 | 72 | 70 | 68 |
| Classificação | 21.º | 22.º | 23.º | 24.º | 25.º | 26.º | 27.º | 28.º | 29.º | 30.º | 31.º | 32.º | 33.º | 34.º | 35.º | 36.º | 37.º | 38.º | 39.º | 40.º |
| Pontos | 66 | 64 | 62 | 60 | 58 | 56 | 54 | 52 | 50 | 48 | 46 | 44 | 42 | 40 | 38 | 36 | 34 | 32 | 30 | 28 |
| Classificação | 41.º | 42.º | 43.º | 44.º | 45.º | 46.º | 47.º | 48.º | 49.º | 50.º | | | | | | | | | | |
| Pontos | 26 | 24 | 22 | 20 | 18 | 16 | 14 | 12 | 10 | 5 | | | | | | | | | | |

12.2. Classificação Geral Individual

12.2.1. A classificação final de cada atleta, por categoria e por classe (atletas portadores de deficiência), é estabelecida pelo somatório dos seis melhores resultados por ele obtidos no conjunto das provas integradas na Taça Regional do Algarve, independentemente do número total de participações do atleta nesta Taça Regional. Exemplo: se o atleta participar em sete provas, serão contabilizados os seus seis melhores resultados; se participar em seis ou menos provas, serão contabilizados todos os resultados obtidos.

12.2.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

12.2.2.1. Maior número de primeiros lugares, de segundos lugares e assim sucessivamente.

12.2.2.2. Melhor classificação na mais recente etapa da Taça Regional realizada até ao momento.

12.2.2.3. Ordem crescente do número de licença nacional.

12.2.3. As provas Nacionais de XCM a realizar na área de jurisdição da ACA em 2013 serão contabilizadas, simultaneamente, como etapas da Taça Regional do Algarve.

12.2.4. As classificações individuais por categoria das provas referidas no artigo 12.2.3. serão contabilizadas para efeitos do cálculo das classificações gerais individuais por categoria da Taça Regional do Algarve. Significa isto que nas provas Nacionais de XCM a realizar na área de jurisdição da ACA em 2013 não serão realizadas classificações separadas relativamente aos atletas filiados na ACA.

12.3. Classificação por Equipas por prova

12.3.1. Haverá uma Classificação por Equipas em cada prova.

12.3.2. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais, obtidos numa ou mais categorias.

12.3.3. A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de Classificação por Equipas.

12.3.4. A Classificação por Equipas será ainda elaborada com base nos seguintes critérios:

12.3.4.1. Categorias Masculinas: contarão apenas as categorias em que se verifique o mínimo de três atletas à partida.

12.3.4.2. Categorias Femininas: contarão todas as categorias, independentemente do número de atletas à partida.

12.3.5. A tabela de pontuação das equipas será igual à tabela de pontuação individual, para efeitos de contabilização de pontos para a Taça Regional do Algarve XCM 2013.

12.3.6. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 12.3.6.1. Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos seus atletas, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- 12.3.6.2. Se o empate persistir, será tida em consideração uma ordenação relativa das categorias. Exemplo: caso uma equipa registe um primeiro lugar em elites masculinos e outra um primeiro lugar em elites femininas, beneficia a equipa com o primeiro lugar em elites masculinos. O quadro de ordenação das categorias para efeitos de desempate é o seguinte:

| | | | |
|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 1. ^a | Elites masculinos | 4. ^a | Masters femininas |
| 2. ^a | Elites femininas | 5. ^a | Masters B |
| 3. ^a | Masters A | 6. ^a | Masters C |

12.4. Classificação Geral por Equipas

12.4.1. A Classificação Geral por Equipas é estabelecida pelo somatório dos seis melhores resultados obtidos por cada equipa no conjunto das provas integradas na Taça Regional do Algarve, independentemente do número total de participações de cada equipa nesta Taça Regional. Exemplo: se uma equipa participar e pontuar em sete provas, serão contabilizados os seis melhores resultados; se participar e pontuar em seis ou menos provas, serão contabilizados todos os resultados obtidos.

12.4.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 12.4.2.1. Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares da equipa e assim sucessivamente.
- 12.4.2.2. Se o empate persistir, ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos atletas da equipa, maior número de segundos lugares dos atletas da equipa e assim sucessivamente.

13. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES DA TAÇA REGIONAL DO ALGARVE

- 13.1.** A cerimónia protocolar em cada uma das etapas da Taça Regional do Algarve terá lugar no final da corrida, realizando-se 01H30 após a chegada do primeiro atleta representante do último escalão a cruzar a linha de meta.
- 13.2.** Serão atribuídos pela ACA os seguintes troféus:
- 13.2.1. Taças ou troféus aos três primeiros classificados de cada categoria nas Classificações Gerais Individuais finais da Taça Regional do Algarve.
- 13.2.2. Taças às três primeiras classificadas na Classificação Geral Final por Equipas da Taça Regional do Algarve.
- 13.3. A cerimónia protocolar para entrega dos troféus referidos no artigo 13.2. será realizada imediatamente após a cerimónia protocolar referente à última etapa da Taça Regional do Algarve.**
- 13.4.** É obrigatória a presença dos três primeiros atletas classificados em cada categoria e das três primeiras classificadas na classificação por equipas.
- 13.5. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente, a camisola de competição das respectivas equipas, calça de fato-de-treino ou calção de competição das respectivas equipas e calçar sapatos de competição ou desportivos (tipo ténis). O uso de chinelos não será autorizado.**
- 13.6.** Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito, próximo do pódio (numa das laterais).
- 13.7.** A ausência por parte dos atletas e/ou equipas contemplados na cerimónia protocolar implica a respectiva perda dos pontos atribuídos em termos de classificação geral na Taça Regional do Algarve (individual e por equipas) e a retirada dos respectivos prémios, salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários.

14. CLASSIFICAÇÕES DO CAMPEONATO REGIONAL DO ALGARVE

14.1. Classificação Individual

- 14.1.1. Haverá uma Classificação Individual por categoria.
- 14.1.2. O título de Campeão Regional em cada categoria será atribuído mesmo que apenas um atleta da categoria em questão complete a prova.

14.1.3. A participação no Campeonato Regional do Algarve XCM 2013 está reservada aos atletas filiados na ACA.

14.2. Classificação por Equipas

- 14.2.1. Haverá uma Classificação por Equipas.
- 14.2.2. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais, obtidos numa ou mais categorias.
- 14.2.3. A Classificação por Equipas será ainda elaborada com base nos seguintes critérios:
- 14.2.3.1. Categorias Masculinas: contarão apenas as categorias em que se verifique o mínimo de três atletas à partida.
- 14.2.3.2. Categorias Femininas: contarão todas as categorias, independentemente do número de atletas à partida.

- 14.2.4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 14.2.4.1. Ficará melhor classificada a equipa que registar maior número de primeiros lugares dos seus atletas, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- 14.2.4.2. Se o empate persistir, será tida em consideração uma ordenação relativa das categorias. Exemplo: caso uma equipa registe um primeiro lugar em elites masculinos e outra um primeiro lugar em elites femininas, beneficia a equipa com o primeiro lugar em elites masculinos. O quadro de ordenação das categorias para efeitos de desempate é o seguinte:

| | | | |
|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| 1. ^a | Elites masculinos | 4. ^a | Masters femininas |
| 2. ^a | Elites femininas | 5. ^a | Masters B |
| 3. ^a | Masters A | 6. ^a | Masters C |

15. PRÉMIOS E CERIMÓNIA PROTOCOLAR DO CAMPEONATO REGIONAL DO ALGARVE

- 15.1.** A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, realizando-se 01H30 após a chegada do primeiro atleta representante do último escalão a cruzar a linha de meta.
- 15.2.** Serão atribuídos pela ACA os seguintes troféus:
- 15.2.1. Camisola de Campeão Regional em cada categoria.
- 15.2.2. Medalhas aos três primeiros classificados individuais de cada categoria: medalha dourada (1.º classificado), medalha prateada (2.º classificado) e medalha de bronze (3.º classificado).
- 15.2.3. Taças ou troféus às três primeiras classificadas em equipas.
- 15.3.** É obrigatória a presença dos três primeiros classificados de cada categoria e das três primeiras equipas da prova.
- 15.4. Os atletas contemplados na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente, a camisola de competição das respectivas equipas, calça de fato-de-treino ou calção de competição das respectivas equipas e calçar sapatos de competição ou desportivos (tipo ténis). O uso de chinelos não será autorizado.**
- 15.5.** Apenas o vencedor de cada categoria poderá exibir a bicicleta vencedora, num espaço designado para o efeito, próximo do pódio (numa das laterais).
- 15.6.** Ao incumprimento do artigo 15.3. (salvo em situações devidamente justificadas pelos atletas ou respectivos directores desportivos e aceites pelo colégio de comissários) corresponderá uma sanção a definir pelo colégio de comissários presente na prova, com base no enquadramento conferido pelo Título 12 do RGTC.